

Comunicação e Justiça Climática: O Mapa de Conflitos da Fiocruz e as Disputas por Território no Brasil¹

Júlia Gonsalo de Carvalho²

Júlia Weber³

Cláudia Herte de Moraes⁴

Universidade Federal de Santa Maria Campus Frederico Westphalen

RESUMO

O trabalho discute as relações entre justiça climática e racismo ambiental no Brasil, com base em perspectivas teóricas críticas e interseccionais. A partir das articulações entre gênero, raça, território e classe, evidencia-se como a crise climática impacta de forma desproporcional populações negras, indígenas, periféricas e tradicionais. Apresenta análise descritiva do Mapa de Conflitos da Fiocruz, concluindo pela necessidade de repensar o desenvolvimento, tendo em vista a persistência das desigualdades socioambientais.

PALAVRAS-CHAVE:

Justiça climática; Racismo ambiental; Interseccionalidade; Comunicação; Comunicação socioambiental.

INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas não afetam a todos da mesma forma. No Brasil, seus impactos mais severos recaem sobre corpos e territórios já atravessados por múltiplas desigualdades históricas. Mulheres negras, povos indígenas, quilombolas, comunidades ribeirinhas e populações periféricas são desproporcionalmente afetadas por eventos extremos como enchentes, estiagens e contaminação de recursos naturais. Esses grupos, embora contribuam pouco para a degradação ambiental, estão entre os mais vulnerabilizados, o que torna urgente uma análise crítica e interseccional da crise climática. (Amorim, 2023)

Tanto a justiça climática quanto a interseccionalidade ainda não são conceitos amplamente disseminados no vocabulário cotidiano, embora estejam diretamente relacionados a realidades concretas e recorrentes (Louback; Lima, 2022). No Brasil, as injustiças ambientais se intensificam nos cruzamentos entre raça, etnia, classe, gênero e

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho GT03SU - Comunicação antirracista e pensamento afrodiaspórico evento integrante da programação do 24º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 3 a 5 de julho de 2025.

² Estudante de Graduação 5º. semestre do Curso de Relações Públicas da UFSM-FW, Integrante PET Educom Clima. E-mail: julia.gonsalo@acad.ufsm.br

³ Estudante de Graduação 5º. semestre do Curso de Relações Públicas da UFSM-FW. Bolsista PET Educom Clima. E-mail: weber.julia@acad.ufsm.br

⁴ Doutora em Comunicação. Professora na UFSM-FW, tutora PET Educom Clima. E-mail: claudia.moraes@ufsm.br

orientação sexual, demonstrando que os efeitos da crise climática são tudo menos neutros, eles são atravessados por estruturas históricas de desigualdade (Louback; Lima, 2022). Após a discussão sobre os conceitos de racismo ambiental, justiça climática e interseccionalidades, o trabalho apresenta uma pesquisa de abordagem qualitativa com finalidade descritiva (Sampaio, 2022), buscando compreender de que forma a plataforma de comunicação de dados, Mapa de Conflitos da Fiocruz, colabora para a democratização do conhecimento sobre o enfrentamento das desigualdades socioambientais.

REFERENCIAL TEÓRICO

O racismo ambiental é uma expressão das desigualdades estruturais que atravessam as relações entre sociedade e natureza, evidenciando como populações racializadas são sistematicamente mais expostas a riscos ambientais e menos incluídas nos processos de decisão sobre o uso de seus territórios. O termo foi utilizado pela primeira vez em 1981 pelo líder afro-americano Benjamin Franklin Chavis Jr., no contexto das lutas do movimento negro nos Estados Unidos contra a instalação de depósitos tóxicos em comunidades negras da Carolina do Norte. (Neiva; Mantelli, 2021).

Desde então, o conceito foi ampliado para incluir não apenas a exposição a resíduos industriais, mas também a falta de acesso a bens essenciais, como água potável e saneamento, os impactos da mineração e da expansão agrícola em territórios tradicionais, e a sistemática exclusão de povos indígenas, quilombolas e populações periféricas dos espaços de gestão ambiental (Neiva; Mantelli, 2021). Regiões com presença majoritária de populações negras e indígenas frequentemente são alvos de projetos de alto impacto ambiental, como barragens, monoculturas e extração de recursos, revelando uma lógica que sobrecarrega esses grupos com os danos ambientais em nome do “desenvolvimento”.

Embora o conceito tenha surgido nos Estados Unidos, os povos negros e originários da América Latina já denunciavam há muito tempo a distribuição desigual dos impactos ambientais (Neiva; Mantelli, 2021). No Brasil e na América Latina, o racismo ambiental se manifesta na marginalização sistemática de grupos historicamente

excluídos do planejamento urbano e das decisões sobre o uso da terra, da água e de outros bens comuns. Isso se traduz na ausência de saneamento básico, na vulnerabilidade a deslizamentos e enchentes, e na violação sistemática de direitos territoriais de povos tradicionais. Essas injustiças não são apenas ambientais, mas também políticas, sociais e raciais, enraizadas em uma lógica colonial de desenvolvimento que ainda estrutura o Estado e as políticas públicas (Neiva; Mantelli, 2021).

Enquanto desdobramento da justiça ambiental, a justiça climática evidencia os impactos desproporcionais das mudanças climáticas sobre grupos historicamente marginalizados. Como destaca Rodolfo Gomes (IEI Brasil), "nem toda injustiça ambiental é climática, mas toda injustiça climática é ambiental" (Louback; Lima, 2022). Assim, a justiça climática conecta a crise ambiental às desigualdades sociais, econômicas, territoriais e raciais (Louback; Lima, 2022).

Esse conceito foi formalmente reconhecido no Acordo de Paris, assinado em 2015 por 196 países. No preâmbulo do tratado, os Estados signatários se comprometeram a respeitar e considerar os direitos humanos, os direitos dos povos indígenas, a equidade intergeracional, a igualdade de gênero, o direito ao desenvolvimento e a proteção de populações em situação de vulnerabilidade ao desenvolver e implementar ações climáticas. A partir desse marco, a justiça climática tornou-se um parâmetro internacional para orientar as políticas de mitigação e adaptação às mudanças do clima (Louback; Lima, 2022).

A justiça climática envolve disputas por representatividade, redistribuição de poder e direito à cidade, articulando a luta ambiental à necessidade de dismantelar estruturas de opressão e construir um futuro mais justo e equitativo, centrado nas vozes historicamente silenciadas do Sul Global. (Sanches; Belmont, 2023) Por sua vez, a interseccionalidade surge, em 1960, como resultado do encontro entre lutas históricas por direitos sociais que vêm enfrentando desigualdades estruturais como o racismo, o sexismo e a exploração econômica. Mais do que um conceito, é uma lente analítica que permite compreender como diferentes marcadores sociais, como raça, gênero, classe, orientação sexual, território e origem geográfica, se cruzam e se sobrepõem, gerando formas específicas de marginalização (Louback; Lima, 2022). Essa perspectiva revela

que quanto maior a sobreposição desses marcadores, maior a invisibilidade e a exclusão vividas por determinados grupos, uma vez que essas opressões não atuam de forma isolada, mas se reforçam dentro de estruturas políticas e sociais desiguais (Louback; Lima, 2022).

Nesse sentido, a justiça social e climática não pode ser pensada de maneira abstrata, desconsiderando as intersecções que moldam a realidade das populações mais vulnerabilizadas. Pelo contrário, são justamente essas experiências específicas, como as vividas por mulheres negras e indígenas, que devem orientar a formulação de políticas públicas efetivas.

DADOS E NARRATIVAS: O MAPA DE CONFLITOS

Segundo o Instituto Pólis (2021), famílias de baixa renda tendem a se concentrar em áreas urbanas com menor acesso à infraestrutura e serviços ambientais básicos; em geral, com maior concentração de população preta, parda e famílias chefiadas por mulheres; e ainda com maior a exposição a riscos ambientais, como inundações e deslizamentos, revelando uma sobreposição entre desigualdades sociais, raciais e territoriais. Essas áreas de risco, excluídas de zonas de interesse urbano, tornam-se alternativa para moradia de famílias marginalizadas, onde a precariedade da infraestrutura agrava ainda mais sua vulnerabilidade.

O Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, desenvolvido pela Fiocruz (s/d), é uma ferramenta que articula dados, vozes e lutas de populações atingidas por danos ambientais, frequentemente invisibilizadas pelo Estado e pela mídia. O projeto mapeia riscos e dá visibilidade às estratégias de resistência de comunidades que enfrentam violações em seus direitos à vida, saúde, território e cultura. Com 656 conflitos mapeados até o momento, a plataforma evidencia a recorrência de empreendimentos predatórios como hidrelétricas, indústrias, mineração e agronegócio, que impactam desproporcionalmente grupos como indígenas, quilombolas, agricultores familiares, pescadores artesanais e moradores das periferias urbanas.

A própria categorização dos conflitos no mapa revela o entrelaçamento entre desigualdades sociais e degradação ambiental: territórios onde vivem povos tradicionais, por exemplo, concentram ocorrências de contaminação por metais pesados, destruição

de mananciais e doenças negligenciadas. Essa distribuição geográfica e social dos danos reforça a urgência de se compreender as mudanças climáticas e os desastres ambientais sob uma ótica de justiça climática, que reconheça e enfrente essas assimetrias históricas.

Entre os casos registrados no Mapa de Conflitos, destaca-se o da Mina Guaíba, um megaprojeto de mineração proposto pela empresa Copelmi Mineração Ltda. no estado do Rio Grande do Sul. O empreendimento previa a exploração de carvão, areia e cascalho por 30 anos em uma área de cerca de 4.500 hectares entre os municípios de Charqueadas e Eldorado do Sul, localizados a 20 km de Porto Alegre. Os riscos associados ao projeto incluíam contaminação hídrica, emissão de particulados tóxicos, poluição sonora, desmatamento de áreas de preservação permanente, e impactos sobre o Parque Estadual do Delta do Jacuí. Movimentos sociais, entidades ambientais e comunidades locais mobilizaram-se em uma ampla frente de resistência que resultou na suspensão do processo de licenciamento da mina em 2022. O projeto foi interrompido em 2025, diante da mobilização social.⁵

Do ponto de vista comunicacional, o mapa rompe com a lógica da comunicação vertical e institucionalizada, promovendo uma narrativa construída de baixo para cima, baseada em denúncias populares, fontes locais e pesquisa colaborativa. Trata-se de uma prática de contra-informação, que desafia a hegemonia dos grandes grupos de mídia ao evidenciar conflitos ignorados ou distorcidos por interesses econômicos e políticos

CONCLUSÃO

As injustiças socioambientais são cotidianamente produzidas e reproduzidas, estando intimamente ligadas ao espaço urbano e às formas políticas de sua produção. Por isso, é essencial conectar as necessidades materiais da vida nas cidades, como moradia, serviços e infraestrutura a agendas comprometidas com o enfrentamento das desigualdades territoriais. Nenhuma pessoa ou grupo étnico, racial ou social deve ser mais impactado por desastres ambientais ou eventos climáticos pelo simples fato de onde vive ou por quem é. Nesse cenário, a comunicação desempenha um papel

⁵ Ver mais:

<https://www.brasildefato.com.br/2025/02/28/copelmi-desiste-do-projeto-mina-guaiba-e-usina-termoeletrica-no-rio-grande-do-sul/>

estratégico para dar visibilidade a essas desigualdades e promover o debate público sobre alternativas justas e sustentáveis.

Uma abordagem interseccional, que considere os processos de invisibilização e exclusão presentes nos debates e políticas ambientais, pode questionar as lógicas coloniais do desenvolvimento e contribuir para a construção de alternativas sustentáveis e justas. Nesse contexto, o racismo ambiental não deve ser tratado como efeito colateral da crise climática, mas como um de seus eixos estruturantes. Enfrentá-lo é essencial para a promoção da justiça socioambiental no presente e no futuro.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Gabriela. Rede de mulheres negras discute mudanças climáticas e articula propostas de políticas públicas. *Brasil de Fato*, Salvador, 29 ago. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/08/29/rede-de-mulheres-negras-discute-mudancas-climaticas-e-articula-propostas-de-politicas-publicas/>. Acesso em: 1 maio 2025.

FIOCRUZ. Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, [s.d.]. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>. Acesso em: 5 maio 2025.

LOUBACK, Andréia Coutinho; LIMA, Letícia Maria R. T.; INSTITUTO DE REFERÊNCIA NEGRA PEREGUM; INESC. *Quem precisa de justiça climática no Brasil?* São Paulo: Instituto de Referência Negra Peregum; INESC, 2022.

INSTITUTO PÓLIS. Racismo ambiental e justiça socioambiental nas cidades. São Paulo: Instituto Pólis, 2021. Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/racismo-ambiental/>. Acesso em: 1 maio 2025

NEIVA, Júlia; MANTELLI, Gabriel (org.). *Clima e direitos humanos: vozes e ações*. São Paulo: Conectas Direitos Humanos; Instituto Clima e Sociedade, 2021.

SAMPAIO, Tuane Bazanella. Metodologia da pesquisa. Santa Maria, RS: UFSM, CTE, UAB, 2022.

SANCHES, Ana; BELMONT, Mariana (org.). *Racismo ambiental*. Diálogos Socioambientais, São Paulo, Instituto de Energia e Ambiente da USP; Universidade Federal do ABC, 2023.